



LEI Nº 2.808 de 13 de junho de 1980. ....

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "MIGUEL ALCIDES DE CASTRO", a Rua "VII-B", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca , nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.80

*Fernando*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*Margarida Maria Maia Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.809, de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17.06.80.